Chamada de candidatos
Direção Geral 2026-2031
Associação GigaCandanga

SUMÁRIO

Sobre a Associação GigaCandanga....3
Estrutura Organizacional....4
Processo de escolha da Direção Geral....4
Missão do Cargo....5
Objetivo do Cargo....5
Alinhamento com os Valores Institucionais....5
Responsabilidades do Cargo....5
Critérios para postulação à Direção Geral....6
Requisitos Obrigatórios....6
Formação Acadêmica....6
Disponibilidade....6
Capacidades Estratégicas....6
Requisitos Desejáveis....7
Formação Acadêmica....7
Experiência Profissional....7
Competências de Gestão....7
Competências Comportamentais....8
Inscrições....8
Processo de seleção....10
Etapas no processo de seleção dos candidatos....11
Disposições gerais....13

A Associação GigaCandanga convida profissionais a participarem do processo seletivo para sua Direção Geral.

Sobre a Associação GigaCandanga

Em **2005**, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) iniciou o programa Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa (**REDECOMEP**), com o objetivo de capilarizar sua infraestrutura nacional em 27 cidades, conectando as instituições de ensino superior e pesquisa em cada região. Nesse contexto, foi criada a Redecomep do Distrito Federal, que iniciou suas operações em dezembro de **2007**.

Seguindo a diretriz da RNP de promover a autonomia operacional, administrativa e financeira das redes metropolitanas, em **2018** foi fundada a **Associação GigaCandanga**, uma Instituição de Ciência e Tecnologia (**ICT**), sem fins lucrativos, com a missão de assumir a rede acadêmica da região e fomentar soluções inovadoras para as instituições consorciadas, com uma perspectiva social.

Atualmente a GigaCandanga conta com 579 km de rede óptica, conectando **36 instituições consorciadas**, com um total de 81 conexões ativas.

A instituição conta com **parcerias estratégicas**, como a RNP e a Universidade de Brasília (UnB), que desenharam a estrutura inicial da rede e de governança e, por isso, tem representantes natos no Conselho de Administração, assim como outras parcerias que ajudam em sua sustentação, como a rede do Governo do Distrito Federal (GDFNet), a Infovia Brasília, do Governo Federal, e outras colaborações que solidificam sua infraestrutura física e institucional e contribuem para sua sustentabilidade.

A Associação opera sob modelo de **coparticipação** com as instituições conectadas, chamadas de **consorciadas**, estando sempre atenta aos avanços tecnológicos que permitam oferecer novos serviços a essas instituições.

Estrutura Organizacional

A GigaCandanga conta atualmente com 27 colaboradores, entre celetistas, prestadores de serviço (PJ), bolsistas, profissionais em regime de RPA e estagiários. Trata-se de uma equipe multidisciplinar, com competências em engenharia de redes, administração, gestão de projetos, suporte técnico, inovação tecnológica e articulação institucional, responsável por assegurar a operação da infraestrutura e impulsionar o desenvolvimento de novas soluções com uma gestão eficiente.

A governança da Associação é regida pelo seu Estatuto, e está estruturada em três instâncias: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Direção Executiva, contando ainda com o apoio do Conselho Fiscal, que garante transparência e conformidade na gestão financeira e o Conselho de Pesquisa e Desenvolvimento, que subsidia a visão estratégia da instituição.

Processo de escolha da Direção Geral

A Associação GigaCandanga está com processo aberto para identificar possível sucessor para a função de Diretor ou Diretora Geral. O mandato é de seis anos, com possibilidade de reeleição. A escolha é feita pelo Conselho de Administração e submetida à homologação da Assembleia Geral.

Conforme o estatuto, o Conselho designou um Comitê de Busca, responsável por identificar e avaliar candidatos, submetendo três nomes para sua apreciação, escolhendo um deles para submeter à homologação da Assembleia.

Membros ou não membros da Associação, pessoas ligadas à área de redes acadêmicas ou instituições consorciadas podem indicar possíveis candidatos para que estes realizem sua inscrição no formulário e participem do processo seletivo.

Missão do Cargo

Conduzir a Associação GigaCandanga, promovendo seu desenvolvimento sustentável, sua relevância no ecossistema de educação e pesquisa, e sua adaptação a cenários tecnológicos em constante transformação. O Diretor Geral atuará como principal representante institucional, assegurando governança, inovação e articulação multissetorial, com postura colaborativa, escuta ativa e compromisso com o fortalecimento institucional.

Objetivo do Cargo

Liderar a Associação GigaCandanga durante o mandato de 2026 a 2031, promovendo o alinhamento estratégico com os valores e objetivos da instituição e fortalecendo sua presença como infraestrutura crítica nas áreas acadêmica e científica. Nessa perspectiva, será responsável pelo fortalecimento da governança, a sustentabilidade financeira e as relações institucionais, áreas essenciais para o crescimento e a consolidação da Associação.

Alinhamento com os Valores Institucionais

- Manter uma visão da Internet como bem comum e infraestrutura pública crítica, valorizando seu papel social e estratégico para a educação, a ciência, a inovação, o setor produtivo e os serviços para a sociedade.
- Compreensão do modelo de governança colaborativa, com instituições consorciadas, incluindo sua complexidade, seus pontos fortes e desafios.
- Pertencimento institucional: atuação ética, comprometida com os interesses da Associação, das instituições consorciadas e da sociedade em geral.

Responsabilidades do Cargo

Para além das competências definidas em seu Estatuto, o Diretor ou Diretora Geral tem como principais responsabilidades:

- **Conduzir e implementar** o Planejamento Estratégico, articulando ações que

promovam inovação, eficiência e sustentabilidade.

- **Atuar com responsabilidade** na busca pelo equilíbrio financeiro e estrutural, propondo soluções criativas e realistas para captação de recursos e parcerias, com base em visão sistêmica das finanças institucionais.
- **Representar a GigaCandanga** institucionalmente, especialmente junto à RNP, instituições consorciadas, órgãos públicos, redes congêneres e demais interlocutores relevantes, fortalecendo relações estratégicas e operacionais.
- **Liderar e motivar** equipes com sensibilidade, empatia e firmeza, promovendo um ambiente de trabalho saudável, estável e focado no crescimento profissional e institucional.
- **Promover** inovação, desenvolvimento tecnológico e soluções que fortaleçam a missão da GigaCandanga no ecossistema de ciência, tecnologia, educação e pesquisa.

Critérios para postulação à Direção Geral

Requisitos Obrigatórios

Formação Acadêmica

- Graduação.
- Fluência em inglês.

Disponibilidade

- Disponibilidade para trabalho presencial em Brasília.
- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais.

Capacidades Estratégicas

- Experiência em liderar instituições ou equipes multidisciplinares, conduzir processos de mudança e implementar práticas de inovação e melhoria contínua.

- Capacidade para definir objetivos e estratégias de curto, médio e longo prazos, com habilidade para tomar decisões embasadas em dados, no contexto institucional e no ecossistema circundante.
- Competência para estabelecer e fortalecer parcerias com diversos atores, incluindo órgãos públicos, privados e a comunidade, potencializando sinergias estratégicas.
- Compromisso com a adoção das melhores práticas de governança, incluindo transparência, responsabilização e prestação de contas.
- Atuação em funções executivas com foco na estruturação administrativa, financeira e de equipes gerenciais.

Requisitos Desejáveis

Formação Acadêmica

- Pós-graduação lato ou stricto sensu ou outras titulações superiores.

Experiência Profissional

- Experiência em liderança de negócios ou projetos de base tecnológica, com foco em inovação e infraestrutura digital.
- Experiência na articulação de parcerias com esferas institucionais, incluindo governo, setor privado e sociedade civil.
- Atuação em diretorias colegiadas e interação com órgãos de governança corporativa, como Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Comitês e assemelhados.
- Experiência na gestão de instituições sem fins lucrativos.

Competências de Gestão

- **Liderança estratégica**: capacidade de definir visão, mobilizar equipes e alinhar ações para o alcance de objetivos institucionais de longo prazo.
- **Governança corporativa**: domínio de práticas e princípios de transparência, prestação de contas, ética, conformidade e gestão de riscos.

- **Negociação e articulação institucional**: capacidade de estabelecer parcerias e representar a instituição junto a múltiplos setores, conciliando interesses diversos.
- **Gestão de mudanças**: competência para conduzir transformações organizacionais com comunicação clara, minimizando resistências e preservando o alinhamento institucional.
- **Visão sistêmica**: aptidão para compreender e integrar diferentes áreas da instituição, garantindo coerência nas decisões e políticas internas.

Competências Comportamentais

- **Integridade e ética**: atuação pautada por valores sólidos, compromisso com a transparência e responsabilidade institucional.
- **Inteligência emocional e resiliência**: equilíbrio e empatia para lidar com pressões, conflitos e mudanças organizacionais.
- **Liderança de alto impacto**: habilidade para inspirar confiança, mobilizar recursos e gerar engajamento em todos os níveis organizacionais.

Inscrições

Os interessados deverão se inscrever **até o dia 31 de outubro de 2025** através do formulário digital que será disponibilizado pela GigaCandanga. Se necessário para o processo, este prazo poderá ser estendido, a critério do Comitê de Busca.

A inscrição será considerada válida quando o candidato concluir o preenchimento do formulário e pressionar o botão **'Enviar'**, confirmando sua submissão.

Os dados do formulário podem ser corrigidos até a data final de submissão.

O processo de seleção incluirá análise das informações submetidas, avaliação da proposta de gestão, avaliação comportamental, verificação de referências e entrevistas.

Informações que deverão ser fornecidas no formulário de inscrição:

- Dados pessoais e de identificação;
- Formação acadêmica;
- Experiência profissional;
- Referências profissionais com dados de contato (gestores, pares ou subordinados);
- Motivação para a candidatura à Direção Geral;
- Visão de futuro e proposta de gestão para a GigaCandanga (máximo de 5 páginas);
- Competências de gestão, técnicas e comportamentais;
- Redes sociais profissionais (opcional);
- Outras atividades complementares.

Documentos **em PDF** a serem anexados no formulário de inscrição:

- **Carta de apresentação** incluindo a motivação para se candidatar a este processo;
- Currículo atualizado (máximo 3 páginas), contendo formação acadêmica, experiência profissional, de gestão e resultados alcançados;
- **Proposta de Gestão e Visão de Futuro** para a GigaCandanga (máximo 5 páginas), abordando visão estratégica, diretrizes prioritárias e propostas de atuação;
- Comprovante de conclusão de graduação;
- Se se aplicar, comprovante de conclusão de pós-graduação stricto sensu;
- Certificações relevantes ou adicionais de formação acadêmica (se houver).

Processo de seleção

O Processo de Seleção para a Direção Geral será conduzido pelo Comitê de Busca, instância responsável por organizar e executar as etapas do processo, bem como definir os critérios e procedimentos de avaliação dos candidatos.

Ao final do processo, o Comitê de Busca apresentará ao Conselho de Administração da GigaCandanga uma lista tríplice com os candidatos mais bem avaliados.

Caberá ao Conselho de Administração a escolha de um candidato da lista tríplice a ser encaminhado à Assembleia Geral para sua homologação.

Etapas no processo de seleção dos candidatos

O Comitê de Busca se reunirá após o encerramento do período de inscrições para avaliar as candidaturas, de acordo com as seguintes etapas:

Etapa 1 — Análise de requisitos obrigatórios (Eliminatória)

A primeira etapa do processo seletivo consiste na análise das inscrições recebidas. Serão avaliados o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a entrega completa da documentação exigida. Apenas as candidaturas habilitadas seguirão para as etapas seguintes.

Etapa 2 — Avaliação das propostas de gestão (Classificatória)

A segunda etapa tem caráter classificatório e consiste na análise das **Cartas de Apresentação** e das **Propostas de Gestão** apresentadas pelos candidatos. Serão considerados aspectos como visão estratégica, capacidade de gestão, propostas de inovação e alinhamento com os desafios da GigaCandanga.

Etapa 3 — Entrevistas (Classificatória)

As entrevistas têm caráter classificatório e serão conduzidas pelo Comitê de Busca. O objetivo é aprofundar a análise dos candidatos, esclarecer pontos das etapas anteriores e avaliar aspectos comportamentais e de visão estratégica.

Etapa 4 — Avaliação comportamental (Classificatória)

Nesta etapa, **a critério do Comitê de Busca**, será realizada uma avaliação comportamental externa, utilizando metodologias reconhecidas, com o objetivo de apoiar a análise do perfil dos candidatos em temas como liderança, trabalho em equipe, gestão de pessoas e tomada de decisão.

Etapa 5 — Verificação de referências (Classificatória)

A quarta etapa consiste na verificação das referências profissionais indicadas pelos candidatos, buscando obter informações complementares sobre o perfil profissional, experiências anteriores e aderência à cultura organizacional da GigaCandanga.

Etapa 6 — Definição da lista tríplice (Classificatória)

Com base nas avaliações realizadas nas etapas anteriores, o Comitê de Busca definirá a lista tríplice com os candidatos mais aderentes ao perfil buscado, que será encaminhada ao Conselho de Administração.

Etapa 7 — Escolha final e validação (Eliminatória)

O Conselho de Administração será responsável pela escolha final do novo candidato à Direção Geral, a partir da lista tríplice apresentada. Caso considere necessário, o Conselho poderá realizar entrevistas adicionais com os membros da lista tríplice. A decisão final será submetida à **homologação da Assembleia Geral.**

Caso o Conselho de Administração julgue a lista tríplice insuficiente, o Comitê de Busca deverá proceder à realização de novas indicações.

Caso a Assembleia Geral não homologue o candidato proposto, esse órgão deverá sugerir um novo Comitê de Busca (Art. 55 do Estatuto).

Ao final do processo, os candidatos não habilitados serão comunicados por e-mail. O resultado oficial do processo seletivo, será divulgado aqui.

Disposições gerais

O mandato do Diretor ou Diretora Geral é de seis anos, permitida a recondução (Art. 48 do Estatuto).

O **início do exercício** da função será ajustado com o selecionado, sendo no **primeiro quadrimestre de 2026**.

O **regime de contratação** também será ajustado de acordo com as possibilidades de contratação do selecionado (CLT, PJ, pró-labore ou outro permitido pela legislação) e considerando a conveniência da Associação.

O **valor de referência** atual é de um pró-labore mensal de R$ 32.000,00, sendo o valor efetivo final acordado com a equipe de RH, que considerará a forma de contratação.

Dúvidas relacionadas a esta Chamada Pública ou ao processo de seleção podem ser enviadas para o email: selecao@gigacandanga.net.br

Não poderão participar do processo seletivo membros do Comitê de Busca, bem como seus familiares até o 3º grau.